

PORTARIA Nº 003/2026-PGE.G., 05 de janeiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3806055;

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Francisco Raylan Vale Almeida, identidade funcional nº 5991150/1, para responder pelo cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica do NUCADIN/SESPA, por motivo de licença-paternidade do titular Bruno Anunciação das Chagas, identidade funcional nº 5930947/1, no período de 19.12.2025 a 07.01.2026, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5930947/3. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1280978

PORTARIA Nº 005/2026-PGE.G., de 06 de janeiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3771123;

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, id. funcional nº 5930954/ 1, para responder pelo cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações - PCAF, por motivo de afastamento da titular Marcela Braga Reis, id. funcional nº 5903070/ 2, no período de 12.01 a 15.01.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1281083

TERMO ADITIVO A CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PRESTADOS NO BLOCO "A" DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PARÁ – MRAE**

Data da Assinatura: 05/01/2026

Objeto: Por meio do presente Termo Aditivo fica alterado o preço unitário m³ (metro cúbico) de água tratada fornecida pela COMPANHIA À CONCESSIONÁRIA, no âmbito do CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, mediante aplicação do redutor de 4,51% (equivalente a R\$ 0,090/m³ a preços de dezembro de 2023), com vigência a partir janeiro de 2028 até o final da vigência dos Contratos de Concessão.

Período de vigência: A vigência do presente Termo Aditivo encontra-se vinculada à vigência do CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, incluindo eventuais prorrogações.

PARTES:

COMPANHIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CNPJ/ME nº 04.945.341/0001-90

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1201, CEP 66060-901, Nazaré, Belém/PA.

CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ/ME nº 61.067.901/0001-95;

Endereço: Avenida José Malcher, nº 168, sala 110, CEP: 66.035-065, Nazaré, Belém/PA.

INTERVENIENTES-ANUENTES:

AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33;

Endereço: Rua dos Pariquis, Batista Campos, nº 1.905, CEP nº 6603-110, Belém/PA.

PODER CONCEDENTE: O ESTADO DO PARÁ, representado pelo Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado.

Protocolo: 1281353

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO Nº 14/2025, Nº 15/2025 e Nº 16/2025

Data da Assinatura: 05/01/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto incorporar aos CONTRATOS A, B e D: (i) os descontos tarifários regressivos solicitados pelo PODER CONCEDENTE a ser aplicado aos usuários do Programa Água Pará (179.696 usuários em abastecimento de água e 23.177 usuários de esgotamento sanitário) nos Blocos A, B e D, independentemente da prorrogação de tal programa; e (ii) a medida de reequilíbrio econômico-financeiro contratual definida pela AGÊNCIA REGULADORA e aprovada pela COMPANHIA no processo administrativo PAE 2025/3343492, consistente na redução do preço do m³ (metros cúbicos) de água tratada fornecida pela COMPANHIA à Águas do Pará A SPE S.A.

Período de vigência: A vigência do presente Termo Aditivo encontra-se vinculada à vigência dos CONTRATOS, incluindo eventuais prorrogações.

CONCESSIONÁRIAS:

ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ/ME nº 61.067.901/0001-95;

Endereço: Avenida José Malcher, nº 168, sala 110, CEP: 66.035-065, Nazaré, Belém/PA.

ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A, CNPJ/ME nº 61.067.902/0001-30;

Endereço: Avenida Coronel Nazareno Ferreira, nº 393, sala 01, CEP: 68.600-000, Padre Luiz, Bragança/PA.

ÁGUAS DO PARÁ C SPE S.A., CNPJ/ME nº 62.677.764/0001-73;

Endereço: Tv. Francisco Correa, nº 285, CEP: 68.005-280, Centro, Santarém/PA.

ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A, CNPJ/ME nº 61.067.904/0001-29.

Endereço: RA, nº 613, quadrado 9, lote 16 B, CEP: 68.515-000, Primavera, Parauapebas/PA.

PODER CONCEDENTE: Estado do Pará, representado pelo Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado.

Protocolo: 1281293

FÉRIAS**PORTARIA Nº 007/2026-PGE.G., de 06 de janeiro de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3810572;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao assessor Roberto Andre Souza Santos, identidade funcional nº 5958598/1, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela Gerência de Informática, o servidor Othon Sodré de Sousa, identidade funcional nº 5979054/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1281388

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-SEAC**

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 002/2025-SEAC.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal; Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania; Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher; Ação Nº: 299668; Função Programática 760101.08 422.1500; Projeto / Atividade 2260; D.Fonte 000000; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro; Esfera 1 - Orçamento Fiscal; Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania; Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz; Ação Nº: 289512; Função Programática 760101.08 244.1500; Projeto / Atividade 2263; D.Fonte 000000; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro.

Data da assinatura: 06/01/2026.

Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027.

Contratada: GRUPO STAGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.312.510/0001-32, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 435, Bairro do Reduto, CEP: 66.053- 240, Belém/PA.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1281213

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-SEAC**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de consumo comum, compreendendo os seguintes itens: café em pó, açúcar refinado, leite em pó integral, biscoito salgado tipo cream cracker, biscoito doce tipo maisena, biscoito doce tipo Maria, biscoito doce recheado e biscoito tipo wafer, para suprir as necessidades internas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC e das Usinas da Paz, distribuídas em diversas Regiões de Integração do Estado do Pará. Data, Hora e Local de Abertura: 20 de janeiro de 2026 às 10h00m, no www.comprasnet.gov.br. - UASG 928228.

O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.compraspara.pa.gov.br.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1281027

FÉRIAS**PORTARIA Nº 004/2026-GAB/SEAC, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.